

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$600.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2022
PARECER JURÍDICO Nº 872/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.27129/2022-1 (EDOC 4066/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 105/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CENTRO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE SERGIPE S/S LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/270
VALOR CONTRATUAL: R\$720.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022
PARECER JURÍDICO Nº 779/2022 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.43123/2022-7 (EDOC 6307/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

ltps



PORTARIA Nº. 75, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº 5.511, de 28 de dezembro de 2004, em conformidade com o disposto nos arts. 277 a 282 da Lei nº 2.148/77, e o Decreto nº 24.571, de 31/07/2007, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apuração de ocorrência com servidor do ITPS-INMETRO constante no Processo Administrativo de nº 406/2022- Comunicação Interna de nº 384/2022-ITPS.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Nº	Membros	CPF	Função
01	Barbara Santana de Andrade	XXX.467.655-XX	Presidente
02	Elba Cristiane de Souza Brandão	XXX.110.445-XX	Membro
03	Leonardo Santos Lima	XXX.017.585-XX	Membro
04	Marcela Costa Ribeiro Santos	XXX.511.195-XX	Membro

Art. 3º - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, a critério do Diretor-Presidente desta Autarquia.

Parágrafo único - Ao concluir a sindicância, a comissão emitirá sua opinião sobre o fato e sua autoria, em relatório circunstanciado, indicando a base legal cabível, se for o caso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Renato Lino de Souza Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CIENTES:



PORTARIA Nº. 76, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº 5.511, de 28 de dezembro de 2004, em conformidade com o disposto nos arts. 277 a 282 da Lei nº 2.148/77, e o Decreto nº 24.571, de 31/07/2007, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apuração de ocorrência com servidor do ITPS-INMETRO constante no Processo Administrativo de nº 405/2022- Comunicação Interna de nº 383/2022-ITPS.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Nº	Membros	CPF	Função
01	Barbara Santana de Andrade	XXX.467.655-XX	Presidente
02	Elba Cristiane de Souza Brandão	XXX.110.445-XX	Membro
03	Leonardo Santos Lima	XXX.017.585-XX	Membro
04	Marcela Costa Ribeiro Santos	XXX.511.195-XX	Membro

Art. 3º - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, a critério do Diretor-Presidente desta Autarquia.

Parágrafo único - Ao concluir a sindicância, a comissão emitirá sua opinião sobre o fato e sua autoria, em relatório circunstanciado, indicando a base legal cabível, se for o caso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Renato Lino de Souza Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CIENTES:

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO 02/2022

DATA ABERTURA: 09 de setembro de 2022.
OBJETO: Aquisição de licenças de uso para Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP), incluindo serviços de implementação, treinamento, manutenção e suporte em atendimento as necessidades operacionais da SERGAS.

TIPO: Melhor Técnica e Preço.
PRazo DO CONTRATO: 730 dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Pyxis Tecnologia Ltda com o valor de R\$ 767.200,88 e nota técnica de 4655 pontos.
VICTOR SANTOS VALERIANO
Presidente CL

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

***Portaria Nº 1828/2022 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE, a(o) Sr.(a) MAURICIO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.519.771-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: J Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Art. 29, I, II e III da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003. **Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 14 de Abril de 2022.**

Portaria Nº 2277/2022 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", a(o) Sr.(a) LINDBERG BRASIL CAVALCANTE, CPF Nº XXX.090.875-XX, ocupante do Posto/Graduação CAPITÃO, do QOAPM/BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 24-G inciso I § único do Dec. 667/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019.

Portaria Nº 2329/2022 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", a(o) Sr.(a) JOSE EDSON DA SILVA, CPF Nº XXX.273.304-XX, ocupante do Posto/Graduação 2º SARGENTO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS d a POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 24-G inciso I § único do Dec. 667/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019.

Portaria Nº 2330/2022 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) GICELMA DE ALMEIDA CARVALHO, CPF Nº XXX.460.665-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2º Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 2331/2022 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) KATIA MENEZES DE ALMEIDA, CPF Nº XXX.522.925-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Nível: M Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO DE SAÚDE PAREIRAS HORTA, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Portaria Nº 2337/2022 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANA MARIA DE JESUS SANTANA, CPF Nº XXX.448.025-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 2º II, III, IV, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 2338/2022 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) RITA DE CÁSSIA ALVES FREIRE, CPF Nº XXX.773.005-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2º Classe: G do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 2341/2022 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA LUCIA COSTA CRUZ, CPF Nº XXX.708.365-XX, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 2342/2022 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) EDMUNDO VIEIRA DA SILVA, CPF Nº XXX.819.295-XX, ocupante do cargo de VIGILANTE, Nível: I Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 2343/2022 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANTONIO FLORENCIO DE MELO, CPF Nº XXX.908.634-XX, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe: U Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 2344/2022 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", a(o) Sr.(a) GENIVALARAJO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.101.725-XX, ocupante do Posto/Graduação CAPITÃO, do QOAPM/BM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO da POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 24-G inciso I § único do Dec. 667/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019.

Portaria Nº 2345/2022 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) LUCIMEIRE SANTOS SOUZA, CPF Nº XXX.988.545-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: I Referência: AG Padrão: M-1 do quadro